

PROCESSO Nº 23411.002156/2018-26
CONTRATO Nº 04/2018-JACAREZINHO
ADITIVO Nº 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018-JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, E A EMPRESA RODRIGUES E COUTO LTDA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM CARÁTER EVENTUAL.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade 34.562.882-2 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, conforme Portaria nº 1026 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU em 29 de julho de 2016, seção 2, página 22, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

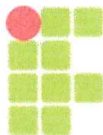
CONTRATADO: RODRIGUES E COUTO LTDA – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.492.735/0001-05, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 85, Jardim Nossa Senhora do Desterro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86025-590, representado por seu sócio-proprietário, Senhor MÁRCIO ADRIANO PELISSON RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 3.533.721-0 SSP/PR e CPF (MF) nº 365.639.359-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de 04/2018-Jacarezinho para execução indireta, no regime empreitada por preço unitário de serviços de transporte em caráter eventual, do Campus Jacarezinho, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003006/2017-59**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2017**, sujeitando-se às Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993**, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses (doze) meses a partir de 25 de junho de 2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO



2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 64.271,46 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), sem reajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jacarezinho, 16 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	  <hr/> MÁRCIO ADRIANO PELISSON RODRIGUES Representante Legal RODRIGUES E COUTO LTDA – ME

TESTEMUNHAS

NOME: Cláudia dos Prazeres Cândido
CPF: 788.774.669/87
RG: 5.150.765-7

NOME: Tainica Candido Marques
CPF: 086.943.559/06
RG: 10576931-8

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TÍTULAR ADEMIR LUIZ EHLERS
AV. MARINGÁ, 191 - DL VITÓRIA - CEP. 86060-000 - TEL.: (43) 3336-2020 - CONTATO@QUINTOTABELIONATO.LONDRINA.PR



Nº u9qZV.HZcjo.EePX5, Controle:
YTU9R.b9j2J
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de MARCIO ADRIANO
PELISSON RODRIGUES (79326), Dou fé.
Londrina, 30 de maio de 2019 - 10:07:11h

Leonardo de Asse - escrevente

